

FESTIVAL BRASILIENSE DE XADREZ DAS CRIANÇAS STD

2025

(até 12 anos)

CAPÍTULO I – Dos Objetivos:

Art. 1º - Os objetivos do FESTIVAL BRASILIENSE DE XADREZ DAS CRIANÇAS STD 2025 são:

- a) Apontar os campeões e campeãs Brasiliense de Xadrez STD em 2025 nas Categorias U6,U8, U10 e U12 nos naipes Absoluto e Feminino
- b) Promover e incentivar a prática do xadrez entre crianças até 12 anos no Distrito Federal
- c) Preparar as crianças de até 12 anos para torneios de alto nível realizados dentro e fora do DF.
- d) Selecionar os atletas representantes oficiais, e indicados para concorrer às passagens aéreas para o FENAC - FESTIVAL NACIONAL DA CRIANÇA - em Teresina/PI, através do Compete Brasília, a critério do programa específico.

CAPÍTULO II – Local

Art. 2º - O FESTIVAL BRASILIENSE DE XADREZ DAS CRIANÇAS STD 2025 será realizado no Colégio Dromos, localizado no seguinte endereço; St. Sudoeste SQSW 303 304 EQSW - Brasília, DF, 70673-350.

CAPÍTULO III – Data:

Art. 3º - As partidas do FESTIVAL BRASILIENSE DE XADREZ DAS CRIANÇAS STD 2025 nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025 para definição dos campeões e campãs brasilienses nas respectivas categorias.

CAPÍTULO IV – Público alvo:

Art. 4º - Aberto a todos os jogadores e jogadoras com ID CBX pelo DF e nascidos entre 1 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO V – Organização

Art. 5º - **Realização:** Federação Brasiliense de Xadrez (www.fbx.org.br).

Art. 6º - **Apoio:** Colégio Dromos e Professora Bárbara Ribeiro Araújo

Art. 7º - **Diretor-Geral:** Ernesto Guevara Reis e Marcos Silveira.

Art. 8º - **Arbitragem:** Árbitro Principal FA Westerley B. Campos.

Árbitros Auxiliares: Equipe FBX a definir.

CAPÍTULO V – Inscrição:

Art. 9º - **Taxa de Inscrição:** Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia 16 de fevereiro, dos dias 17 a 21 fevereiro passará para R\$60,00 (sessenta reais). Serão aceitas inscrições no dia do evento até 30 minutos antes da 1ª rodada no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 10º - **Pedidos de Inscrição:**

10.1. Diretamente pelo site da FBX: fbx.org.br; (formulário de inscrição)

10.2. Pelo e-mail da FBX: tesourariafbx@gmail.com ou

10.3. Via whatsapp (61) 981484131 - Westerley B. Campos, informando nome completo, data de nascimento, ID CBX e cópia do comprovante de pagamento em favor da Federação Brasiliense de Xadrez.

Art. 11º - **Dados Bancários para depósito da inscrição:**

11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43;

CAPÍTULO VI – Formato do torneio:

Art. 11º - Sistema de disputa para o Festival Brasiliense das Crianças STD 2025:

11.1. Até 6 jogadores inscritos sistema Schuring de emparceiramento;

11.2. De 7 a 16 jogadores sistema Suíço de emparceiramento, em quatro rodadas;

11.3. De 17 a 24 jogadores sistema Suíço de emparceiramento, em cinco rodadas;

11.4. Acima de 25 jogadores sistema suíço em 6 rodadas

Art. 12º - **Ritmo de jogo:**

12.1. Fase única - Cadência: 30 minutos com acréscimo de 30 segundos em relógios digitais ou 60 minutos K.O em relógios analógicos.

Art. 13º - **Critérios de Desempates:**

13.1. Sistema suíço

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Buchholz com corte do pior resultado (Código 37);

Critério 3: Buchholz sem corte (Código 37);

Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);

Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);

13.2. Sistema Schuring

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Maior número de vitórias (Código 12);

Critério 3: Sonneborn-Berger (Código 52);

Critério 4: Sistema Koya (Código 45);

Critério 5: Maior número de partidas com peças pretas (Código 53);

CAPÍTULO VII – Categorias:

Art. 14º - As categorias serão subdivididas em:

- 14.1 - Under 06 absoluto e feminino – nascidos a partir de 1º de janeiro de 2019.
- 14.2 - Under 08 absoluto e feminino – nascidos a partir de 1º de janeiro de 2017.
- 14.3 - Under 10 absoluto e feminino – nascidos a partir de 1º de janeiro de 2015.
- 14.4 - Under 12 Absoluto e feminino – nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013.

CAPÍTULO VIII – Premiação:

Art. 15º - **Premiação:** Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas previstas em cada categoria descrita no Art. 15 atingir as seguintes classificações:

- 15.1 - Campeão (ã) – um troféu;
- 15.2 - Vice-Campeão (ã) – medalha;
- 15.3 - 3º lugar - medalha;
- 15.4 - do 4º ao 10º lugar – medalha destaque.

CAPÍTULO IX – Programação:

Fase única: Dias 22 e 23 de Fevereiro;

Dia 22 de fevereiro - Dia 1 do torneio STD.

- Congresso técnico e confirmação das inscrições: 8h45;
- 1ª Rodada: 09h com acionamento dos relógios;
- 2ª Rodada: 13h com acionamento dos relógios;
- 3ª Rodada: 15h15 com acionamento dos relógios;

Dia 23 de fevereiro - Dia 2 do torneio STD.

- 4ª Rodada: 09h com acionamento dos relógios;
- 5ª Rodada: 13h com acionamento dos relógios;
- 6ª Rodada: 15h15 com acionamento dos relógios; (se necessário em alguma categoria.)
- Cerimônia de Premiação : 5 a 10 minutos após o término das partidas da última categoria da rodada específica pós término.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE; Nas categorias com 4 ou 5 rodadas será feito adequação dos horários das rodadas conforme necessidade específica em cada categoria.

CAPÍTULO X – Normas gerais

Art. 16º - Outras informações:

16.1 - O torneio será válido para rating CBX Clássico, e com isso, serão utilizados os ratings FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o emparelamento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Manager nos emparelamentos. Quem não possuir cadastro na CBX deverá fazê-lo para que possa obter o ID CBX do DF, é necessário pagamento da anuidade CBX para participar desse evento;

16.2 - É importante que o (a) jogador (a) esteja de porte de um documento oficial com foto e data de nascimento, pois poderá ser solicitada a identificação do (a) jogador (a).

16.3 - A tolerância para se participar da rodada será o tempo que o jogador tiver no relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida;

16.4 - Espera-se dos participantes e espectadores padrões aceitáveis de comportamento e vestimenta.

16.5 - Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

16.7 - O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador portador perderá o jogo.

16.8 - Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.

16.9. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.

16.10. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo promocional ou publicitário relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

16.11. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

16.12. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.